

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DA FAMÍLIA**

RESOLUÇÃO Nº 003 de 05 de abril de 2018
Comissão de Ética/CMDCA

**“Nomear a diretoria da
Comissão de Ética dos
Conselhos Tutelares do
Município de Porto Velho.”**

A Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares de Porto Velho, órgão vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho-CMDCA/Porto Velho, que somente atuará para instauração de Sindicância relativa a eventual falta cometida por conselheiro tutelar, regida pela Lei Complementar Municipal nº510/2013, no uso de suas atribuições:

Considerando a Resolução nº 102/CMDCA de 24 de março de 2017;

Considerando o que foi deliberado por esta Comissão em reunião ordinária realizada em 05 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear dentre os membros da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares de Porto Velho, a sua diretoria, ficando assim definida:

- **Presidente:** Waldemarina Lopes Galvão (CMDCA/SEMPOG)
- **Secretário:** Elias Jacson Vasques Melo (PGM)

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Waldemarina Lopes Galvão
Presidente da Comissão de Ética
dos Conselhos Tutelares

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº10/SEMES/2018

Porto Velho, 05 de Abril de 2018.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer - SEMES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º.13.0029-00/2018

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 4 e 1/2 (Quatro e Meia) Diárias ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar a cidade de Manaus - AM, por meio de transporte Aéreo, para Participar do 8º ENAF – Encontro Nacional de Atividade Física, com saída no dia 12/04/2018, retorno 16/04/2018.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Vanderlei Rosa	Nº22880	Gerente de Divisão	Manaus-AM	4	249,45	1.122,53
Trindade				1/2	124,73	

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Convocação

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho E a Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65 § 4º inciso V e V da Lei Orgânica do Município de Porto Velho convida os Senhores Vereadores e a população do Município de Porto Velho para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** a serem realizadas no dia 11 de abril de 2018, sendo a primeira as 9:00hs e a segunda as10:hs, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Porto Velho, sito a Rua Belém nº 139, Bairro Embratel, para tratar dos assuntos constantes dos Projetos de: - I - Lei Complementar nº 977/2018, da Vereadora Ellis Regina que “Dispõe sobre alteração do artigo 6º, § 3º da Lei Complementar nº 675, de 29 de setembro de 2017”; - II – Lei nº 3542/2017, de autoria do Vereador Jair Montes, que que “Institui nos termos do artigo 182, § 4º da Constituição Federal, os instrumentos para o cumprimento da fundação social da propriedade urbana no Município de Porto Velho e dá outras providências”; - III – Lei nº 3656/2017 de autoria do Vereador Da Silva, substitutivo ao Projeto de Lei nº 3571/2017, que Dispõe sobre a comprovação da origem dos materiais recicláveis e cadastro de fornecedores, e dá outras providências”; - IV – Lei nº 3.666/2018, de autoria do Vereador Maurício Carvalho, que “Fixa prazo para o conserto dos buracos, valas ou qualquer outro tipo de dano nas vias e passeios públicos, e dá outras providências”; - V – Lei nº 3667, de autoria do Vereador Maurício Carvalho, que “Estabelece prioridade para o pagamento de vencimentos, diárias, horas extras, plantões extras e demais verbas aos servidores do quadro efetivo do Município de Porto Velho; - VI – Lei nº 3681/2018, de autoria do Vereador Maurício Carvalho e Marcelo Reis, que “Dispõe no âmbito do Município de Porto Velho sobre a regulamentação da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Porto Velho, 11 de abril de 2018.

VEREADOR MAURÍCIO CARVALHO

Presidente – CMPV-2017/2018.

Vereador MARCELO REIS

Presidente/CPAEO